

PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Estudo Técnico Preliminar 75/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Município de Ubitatã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, identificou a necessidade de aquisição de medicamentos destinados ao atendimento contínuo da população usuária da Rede Municipal de Saúde.

A demanda decorre da dispensação regular desses insumos realizada pela Farmácia Municipal ao longo do exercício de 2025, conforme demonstrado em relatório consolidado de saída de estoque. No referido período, foram atendidos cerca de 19.843 pacientes, evidenciando a expressiva abrangência da assistência farmacêutica prestada pelo Município.

Além da necessidade de reposição dos estoques para manutenção da assistência à saúde, parte dos medicamentos objeto desta contratação corresponde a itens que restaram desertos ou fracassados em procedimento licitatório anterior, não sendo possível sua aquisição na oportunidade. Tal situação gerou a necessidade de realização de novo processo de contratação, visando suprir a demanda existente e evitar desabastecimento da rede municipal.

O volume de atendimentos e de itens dispensados evidencia a necessidade de reposição sistemática do estoque, a fim de evitar desabastecimento e assegurar a continuidade da assistência à saúde. A ausência ou insuficiência desses produtos compromete a prestação dos serviços públicos de saúde, podendo ocasionar interrupções terapêuticas, agravamento de quadros clínicos e impactos negativos na eficiência do atendimento.

Com a contratação, pretende-se garantir o fornecimento regular e adequado dos medicamentos, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica, o atendimento oportuno às prescrições médicas e o adequado funcionamento das ações e serviços de saúde no Município de Ubitatã.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	ROZELENA FATIMA VIEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os medicamentos a serem adquiridos deverão atender aos requisitos técnicos indispensáveis para garantir a segurança, a eficácia terapêutica e a qualidade no tratamento dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

Os produtos deverão estar devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, possuir registro sanitário ativo e ser fabricados por empresas que atendam às Boas Práticas de Fabricação, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Os medicamentos deverão apresentar qualidade, estabilidade e eficácia comprovadas, compatíveis com as indicações terapêuticas para as quais são prescritos.

Os medicamentos deverão corresponder às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, via de administração e apresentação, sendo admitidas apenas variações previstas nas especificações. Deverão ser adequados ao uso na atenção básica, ambulatorial e demais serviços de saúde, conforme prescrição médica e protocolos clínicos adotados pelo Município.

As embalagens deverão ser originais de fábrica, íntegras, invioladas e devidamente identificadas, contendo informações claras e legíveis sobre denominação do medicamento, princípio ativo, concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, via de administração e condições de armazenamento, de modo a garantir a rastreabilidade e a segurança do uso até o momento da dispensação.

Os medicamentos entregues deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo previsto, sendo exigido prazo mínimo remanescente no ato da entrega, conforme estabelecido no Termo de Referência, de forma a evitar perdas por vencimento e garantir o uso racional dos insumos.

Como critérios e práticas de sustentabilidade, a contratação deverá observar a adoção de medidas que minimizem desperdícios e impactos ambientais, especialmente durante as etapas de fabricação, transporte, armazenamento e distribuição dos medicamentos. O fornecedor deverá assegurar o acondicionamento adequado dos produtos, prevenindo avarias, contaminações, extravios e descarte inadequado, bem como priorizar práticas que contribuam para a redução de resíduos e para o uso eficiente dos recursos.

O atendimento a esses requisitos é essencial para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo o fornecimento de medicamentos eficazes, seguros e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, de modo a atender de forma contínua e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população assistida.

5. Levantamento de Mercado

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar os valores praticados para os medicamentos destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde – SUS.

A pesquisa foi realizada por meio de consultas ao Painel de Preços do Ministério da Saúde, ao Portal de Compras do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bases oficiais que reúnem informações de contratações públicas realizadas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública.

A utilização dessas plataformas permite a obtenção de parâmetros de preços fundamentados em contratações efetivamente realizadas, proporcionando maior segurança e confiabilidade na formação do valor estimado da contratação. Além disso, as informações coletadas refletem processos licitatórios ocorridos em diferentes períodos e localidades, contemplando as particularidades do mercado e contribuindo para uma estimativa mais aderente à realidade.

Ressalta-se que os valores identificados podem apresentar variações em razão de fatores como quantitativos contratados, condições de fornecimento, custos logísticos, características regionais e oscilações do mercado farmacêutico. Dessa forma, a análise conjunta das informações obtidas nas bases consultadas possibilita a definição de preços estimados compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

Assim, o levantamento realizado fornece subsídios técnicos adequados para a definição do orçamento estimado da contratação, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade, bem como contribuindo para o sucesso do procedimento licitatório e para a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

6. Descrição da solução como um todo

A presente solução tem por objetivo atender à necessidade de fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde – SUS, conforme prescrição médica, visando assegurar a continuidade dos tratamentos, a assistência terapêutica adequada e a qualidade de vida da população assistida.

Após análise do mercado e levantamento de preços realizados em bases oficiais de pesquisa de preços da Administração Pública, verificou-se que o valor estimado total da contratação é de R\$ 371.369,20 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Tal montante ultrapassa o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualmente fixado para contratações por dispensa de licitação em razão do valor, motivo pelo qual não se aplica essa hipótese de contratação direta.

Considerando que os medicamentos a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, por possuírem padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos em normas técnicas, registros sanitários e especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, a modalidade de contratação mais adequada é o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se por possibilitar maior competitividade, transparência e eficiência ao processo licitatório, ampliando a disputa entre fornecedores e proporcionando melhores condições econômicas à Administração Pública. O uso do Sistema de Registro de Preços mostra-se vantajoso por permitir aquisições de forma parcelada e conforme a demanda, reduzindo riscos de desabastecimento, vencimento de medicamentos e desperdício de recursos públicos, além de assegurar o atendimento contínuo da rede municipal de saúde.

Outras alternativas foram analisadas e descartadas, tais como:

- Adesão à ata de registro de preços de outro órgão (carona), em razão da dependência da existência de ata vigente compatível com o objeto, especificações técnicas e quantitativos necessários;
- Inexigibilidade de licitação, por não se tratar de fornecimento exclusivo nem de inviabilidade de competição.

Dessa forma, a solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à contratação futura e eventual de medicamentos, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no art. 7º, inciso V e § 2º, da Instrução Normativa nº 40/2020, a estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em fatos concretos, considerando o consumo histórico, a demanda efetivamente registrada e a necessidade de aquisição dos medicamentos classificados como desertos e fracassados em procedimento licitatório anterior.

A metodologia adotada considerou os dados de consumo e distribuição da Farmácia Básica, bem como a análise dos itens que não obtiveram êxito no certame anterior, seja por ausência de propostas (itens desertos) ou por desclassificação/inabilitação das propostas apresentadas (itens fracassados).

No ano de 2025, foram registrados 19.483 pacientes atendidos pela assistência farmacêutica municipal. Para atendimento dessa demanda, foi realizada licitação com valor global estimado de R\$ 4.435.452,39. Contudo, parte dos itens licitados restou deserta ou fracassada, tornando necessária a realização de novo processo para assegurar a continuidade do abastecimento e a manutenção da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a presente contratação contempla exclusivamente os medicamentos e correlatos referentes aos itens desertos e fracassados, totalizando o valor global estimado de R\$ 371.369,20, conforme quantitativos apurados a partir da necessidade de consumo e reposição dos estoques da Farmácia Básica.

Ressalta-se que a estimativa das quantidades está devidamente acompanhada das memórias de cálculo e documentos de suporte que integram o presente Estudo Técnico Preliminar, atendendo ao disposto no art. 7º, § 2º, da IN nº 40/2020.

O objeto da aquisição deverá atender às especificações e quantidades descritas na tabela abaixo, que apresenta o detalhamento dos itens a serem contratados e serve de base para a composição do valor global estimado da contratação.

Lote	Item	Codigo	Un.	Qtd	V. UNIT	V. TOTAL	Descrição
1	1	52.273	FRASCO	700,00	R\$ 4,16	R\$ 2.912,00	<p>Acebrofilina 5 mg/mL – Solução Oral Uso: Pediátrico Forma farmacêutica: Xarope / solução oral, conforme apresentação do fabricante Concentração: 5 mg de acebrofilina por mL Apresentação: Frasco de 120 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária, conforme publicação do registro no Ministério da Saúde Via de administração: Oral Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro, correspondente à embalagem e à forma farmacêutica cotada Código BR (CATMAT): 0448838</p>
2	1	52.274	AMPOLA	150,00	R\$ 6,33	R\$ 949,50	<p>Acetato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona Forma farmacêutica: Solução injetável Concentração: 3 mg/mL + 3 mg/mL Apresentação: Ampola com volume conforme apresentação do fabricante, entre 1 mL. Quantidade por embalagem: conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA). Via de administração: Intramuscular e/ou intravenosa Embalagem: Acondicionada em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro, correspondente à embalagem e à forma farmacêutica cotada Código BR (CATMAT): 0270597</p>
							<p>Ácido Ascórbico 100 mg/mL Forma farmacêutica: Solução injetável</p>

3	1	52.276	AMPOLA	800,00	R\$ 0,76	R\$ 608,00	Concentração: 100 mg de ácido ascórbico por mL Apresentação: Ampola com 5 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA) Via de administração: Intravenosa e/ou intramuscular Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada Código BR (CATMAT): 0271687
4	1	52.277	FRASCO	500,00	R\$ 1,38	R\$ 690,00	Ácido Ascórbico 200 mg/mL – Vitamina C Forma farmacêutica: Solução oral Concentração: 200 mg de ácido ascórbico por mL Apresentação: Frasco com 20 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA) Via de administração: Oral Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada Código BR (CATMAT): 271689
5	1	52.282	FRASCO	2.400,00	R\$ 2,50	R\$ 6.000,00	Ambroxol 3 mg/mL – Solução Oral Uso: Pediátrico Forma farmacêutica: Xarope / solução oral, conforme apresentação do fabricante Concentração: 3 mg de ambroxol por mL Apresentação: Frasco com volume conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), de 100 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária Via de administração: Oral Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada Código BR (CATMAT): 446264
6	1	52.298	COMPRIMIDO	60.000,00	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00	Aminofilina 100 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 100 mg de aminofilina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267511
7	1	52.299	AMPOLA	500,00	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00	Aminofilina 24 mg/mL – Solução Injetável Forma farmacêutica: Solução injetável Concentração: 24 mg de aminofilina por mL Apresentação: Ampola com volume conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), de 10 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, com quantidade de ampolas por caixa conforme registro do fabricante Via de administração: Intravenosa (IV). Condições regulatórias: Medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada Código BR (CATMAT): 292402
							Atropina 0,25 mg/mL – Solução Injetável Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração:

8	1	52.301	AMPOLA	300,00	R\$ 0,80	R\$ 240,00	0,25 mg de atropina (sulfato de atropina) por mL; Apresentação: ampola com 1 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intravenosa (IV), intramuscular (IM) ou subcutânea (SC); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268214.
9	1	52.302	AMPOLA	300,00	R\$ 0,82	R\$ 246,00	Bicarbonato de Sódio 8,4% – Solução Injetável Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 8,4% (equivalente a 1 mEq/mL de bicarbonato de sódio); Apresentação: ampola com 10 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intravenosa (IV); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268222
10	1	52.314	COMPRIMIDO	50.000,00	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00	Ciclobenzaprina 10 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de ciclobenzaprina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 282313
11	1	52.320	AMPOLA	100,00	R\$ 0,98	R\$ 98,00	Cimetidina 150 mg/mL – Solução Injetável Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 150 mg de cimetidina por mL; Apresentação: ampola com 2 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intravenosa (IV) ou intramuscular (IM), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 340167
12	1	52.322	COMPRIMIDO	1.500,00	R\$ 0,32	R\$ 480,00	Cimetidina 200 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 200 mg de cimetidina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267627
							Ciprofloxacino 2 mg/mL + Hidrocortisona 10 mg/mL – Solução Otológica (Gotas) Forma farmacêutica: solução otológica (gotas);

13	1	52.323	FRASCO	500,00	R\$ 28,60	R\$ 14.300,00	Concentração: 2 mg de ciprofloxacino e 10 mg de hidrocortisona por mL; Apresentação: frasco conta-gotas com 5 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: otológica (uso auricular), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 393327
14	1	52.325	COMPRIMIDO	500,00	R\$ 9,21	R\$ 4.605,00	Ciprofloxacino 3,5 mg/mL + Dexametasona 1 mg/mL – Suspensão Oftálmica Forma farmacêutica: suspensão oftálmica; Concentração: 3,5 mg de ciprofloxacino e 1 mg de dexametasona por mL; Apresentação: frasco conta-gotas com 5 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: oftálmica (uso ocular), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 284102
15	1	52.326	COMPRIMIDO	30.000,00	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	Citalopram 20 mg Forma farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: cada comprimido contendo 20 mg de citalopram; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272903
16	1	52.328	COMPRIMIDO	1.500,00	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00	Clobazam 20 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 20 mg de clobazam; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: ora; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272902
17	1	52.330	COMPRIMIDO	3.500,00	R\$ 0,26	R\$ 910,00	Clonidina 0,100 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 0,100 mg de clonidina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272043
							Clonidina 0,150 mg

18	1	52.332	COMPRIMIDO	500,00	R\$ 0,32	R\$ 160,00	Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 0,150 mg de clonidina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272044
19	1	52.333	COMPRIMIDO	500,00	R\$ 0,40	R\$ 200,00	Clonidina 0,200 mg Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 0,200 mg de clonidina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272042
20	1	52.338	AMPOLA	200,00	R\$ 0,37	R\$ 74,00	Cloreto de Sódio 20% Forma farmacêutica: Solução Injetável Concentração: 20% (200 mg de cloreto de sódio por mL) Apresentação: Ampola com 10 mL Via de administração: Intravenosa Código BR (CATMAT): 267574
21	1	52.347	FRASCO	50,00	R\$ 9,38	R\$ 469,00	Clorpromazina 40 mg/mL Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: cada mL contendo 40 mg de clorpromazina; Apresentação: frasco contendo 20 mL, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionado em embalagem primária adequada e embalagem secundária, podendo acompanhar dosador conforme registro do fabricante; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 340207
22	1	52.348	AMPOLA	200,00	R\$ 3,84	R\$ 768,00	Clorpromazina 5 mg/mL Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 5 mg de clorpromazina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em ampola de 5 mL, em embalagem primária e secundária, conforme registro do fabricante; Via de administração: intramuscular (IM); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268069
23	1	52.349	TUBO	800,00	R\$ 14,96	R\$ 11.968,00	Colagenase 0,6 UI + Cloranfenicol 1% Forma farmacêutica: pomada dermatológica; Concentração: cada grama contendo 0,6 UI de colagenase e 1% de cloranfenicol; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em tubo com 30 g, em embalagem primária e secundária, conforme registro do fabricante;

							Via de administração: tópica (uso externo); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270495
24	1	52.350	FRASCO	5.000,00	R\$ 2,61	R\$ 13.050,00	Dexclorfeniramina 0,04 mg/mL + Betametasona 0,05 mg/mL, forma farmacêutica xarope, concentração de 0,04 mg de maleato de dexclorfeniramina e 0,05 mg de betametasona por mL, apresentação em embalagem conforme registro no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em frasco com 120 mL, em embalagem primária e secundária, acompanhado de copo medida ou dispositivo dosador, quando aplicável, via de administração oral, condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada, Código BR (CATMAT): 393870
25	1	52.352	TUBO	400,00	R\$ 4,03	R\$ 1.612,00	Diclofenaco de dietilamônio 10 mg/g Forma farmacêutica: gel tópico; Concentração: cada grama de gel contendo 10 mg de diclofenaco de dietilamônio; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (tubo) e secundária, contendo quantidade em gramas conforme registro do fabricante, tubo com 60 g; Via de administração: tópica (uso externo); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 448612
26	1	52.354	AMPOLA	600,00	R\$ 9,09	R\$ 5.454,00	Dimenidrinato 50 mg/mL + Cloridrato de Piridoxina 50 mg/mL Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 50 mg de dimenidrinato e 50 mg de cloridrato de piridoxina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (ampola) e secundária, ampola com 1 mL, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante; Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272334
27	1	52.356	AMPOLA	6.500,00	R\$ 3,91	R\$ 25.415,00	Dipropionato de Betametasona 5,0 mg/mL + Fosfato Dissódico de Betametasona 2,0 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 5,0 mg de dipropionato de betametasona e 2,0 mg de fosfato dissódico de betametasona; Apresentação: ampola de 1 mL, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante; Via de administração: intramuscular (IM); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270590
							Domperidona 1 mg/mL; Forma farmacêutica: suspensão

28	1	52.357	FRASCO	300,00	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00	oral; Concentração: cada mL contendo 1 mg de domperidona; Apresentação: frasco com 100 mL, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionado em embalagem primária e secundária; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 269963
29	1	52.360	AMPOLA	200,00	R\$ 0,93	R\$ 186,00	Epinefrina 1 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 1 mg de epinefrina por mL; Apresentação: ampola com 1 mL, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária e secundária, contendo quantidade de ampolas conforme registro do fabricante; Via de administração: intramuscular (IM) ou subcutânea (SC), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 268255
30	1	52.366	FRASCO	2.000,00	R\$ 4,98	R\$ 9.960,00	Escopolamina (butilbrometo) + Dipirona Sódica; Forma farmacêutica: solução oral (gotas); Concentração: cada mL contendo 6,67 mg de escopolamina (butilbrometo) e 333,4 mg de dipirona sódica; Apresentação: frasco com 20 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270622
31	1	52.367	COMPRIMIDO	10.000,00	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00	Escopolamina (butilbrometo) 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de escopolamina (butilbrometo) e 250 mg de dipirona sódica; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270620
32	1	52.363	COMPRIMIDO	15.000,00	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00	Escopolamina (butilbrometo) 10 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de escopolamina (butilbrometo); Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267283
							Escopolamina (butilbrometo) 10 mg/mL; Forma

33	1	52.364	FRASCO	3.000,00	R\$ 5,71	R\$ 17.130,00	farmacêutica: solução oral (gotas); Concentração: cada mL contendo 10 mg de escopolamina (butilbrometo); Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em frasco com 20 mL, em embalagem primária e secundária, conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 267281
34	1	52.368	AMPOLA	3.000,00	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00	Escopolamina + Dipirona Sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 4 mg de escopolamina (butilbrometo) e 500 mg de dipirona sódica; Apresentação: ampola com 5 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270621
35	1	52.370	AMPOLA	300,00	R\$ 2,94	R\$ 882,00	Fenobarbital 100 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 100 mg de fenobarbital; Apresentação: ampola com 2 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 300725
36	1	52.371	AMPOLA	300,00	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00	Fenobarbital 200 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: cada mL contendo 200 mg de fenobarbital; Apresentação: ampola com 1 mL, acondicionada em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 300722
37	1	52.372	FRASCO	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	Fenoterol 5 mg/mL; Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: cada mL contendo 5 mg de fenoterol; Apresentação: frasco com 20 mL, acondicionado em embalagem primária e secundária conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA); Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 396471
							Fexofenadina 120 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 120 mg de

38	1	52.373	COMPRIMIDO	300,00	R\$ 0,64	R\$ 192,00	fexofenadina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270798
39	1	52.374	COMPRIMIDO	700,00	R\$ 0,73	R\$ 511,00	Fexofenadina 180 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 180 mg de fexofenadina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 270799
40	1	52.375	COMPRIMIDO	80.000,00	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00	Flunarizina 10 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: cada comprimido contendo 10 mg de flunarizina; Apresentação: embalagem conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionada em embalagem primária (blister/cartela) e secundária, contendo quantidade de comprimidos conforme registro do fabricante; Via de administração: oral, conforme prescrição médica e protocolos terapêuticos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 272478
41	1	52.379	UNIDADE	500,00	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00	Fosfomicina de trometamol 3 g; Forma farmacêutica: granulado para solução oral; Concentração: cada envelope contendo 3 g de fosfomicina de trometamol; Apresentação: envelope contendo dose única de granulado, conforme apresentação registrada no Ministério da Saúde (ANVISA), acondicionado em embalagem primária e secundária; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 449187
42	1	52.380	AMPOLA	500,00	R\$ 6,14	R\$ 3.070,00	Frutose 750 mg + Ácido Ascórbico 1000 mg (Ampola A) / Nicotinamida 20 mg + Cloridrato de Piridoxina 4 mg + Cianocobalamina 50 mcg + Riboflavina 2 mg (Ampola B); Forma farmacêutica: soluções injetáveis (duas ampolas combinadas); Concentração: Ampola A contendo 750 mg de frutose e 1000 mg de ácido ascórbico por 10 mL, e Ampola B contendo 20 mg de nicotinamida, 4 mg de cloridrato de piridoxina, 50 mcg de cianocobalamina e 2 mg de riboflavina por 10 mL; Apresentação: conjunto contendo duas ampolas (A e B), cada uma com 10 mL; Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na ANVISA, devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica

							e à embalagem cotada; Código BR (CATMAT): 449100
43	1	52.387	COMPRIMIDO	2.000,00	R\$ 0,37	R\$ 740,00	Hidralazina 25 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 25 mg de hidralazina por comprimido; Apresentação: caixa com comprimidos conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268111
44	1	52.390	AMPOLA	3.000,00	R\$ 11,51	R\$ 34.530,00	Hidróxido de ferro III polimaltosado 20 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 20 mg de hidróxido de ferro III polimaltosado por mL; Apresentação: ampola com 5 mL; Via de administração: intravenosa (IV); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 448616
45	1	52.391	COMPRIMIDO	15.000,00	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00	Imipramina 25 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 25 mg de cloridrato de imipramina por comprimido; Apresentação: embalagem contendo blister (s) ou cartela(s), conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 267292
46	1	52.392	AMPOLA	120,00	R\$ 31,99	R\$ 3.838,80	Insulina glulisina 100 UI/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 100 UI de insulina glulisina por mL; Apresentação: caneta aplicadora preenchida com 3 mL; Via de administração: subcutânea (SC); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 380017
47	1	52.393	COMPRIMIDO	700,00	R\$ 4,11	R\$ 2.877,00	Isoxsuprina 10 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 10 mg de isoxsuprina por comprimido; Apresentação: cartela contendo comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 274482
48	1	52.394	COMPRIMIDO	30.000,00	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00	Levofloxacino 500 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 500 mg de levofloxacino por comprimido; Apresentação: embalagem contendo cartela(s) ou blister (s), conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 305270

49		52.398	AMPOLA	400,00	R\$ 3,83	R\$ 1.532,00	Lidocaína 2% (20 mg/mL), sem vasoconstritor; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 20 mg de lidocaína por mL; Composição: lidocaína, sem associação com vasoconstritor; Apresentação: ampola com 20 mL; Via de administração: injetável; Indicação de uso: uso adulto e pediátrico; Características físico-químicas: solução límpida, incolor e estéril; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Código BR (CATMAT): 269843
50	1	52.397	AMPOLA	800,00	R\$ 3,97	R\$ 3.176,00	Lidocaína 2% (20 mg/mL), sem vasoconstritor; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 20 mg de lidocaína por mL; Apresentação: frasco com 1,8 mL; Via de administração: infiltrativa, intradérmica ou conforme prescrição e protocolos clínicos; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 269843
51	1	52.400	FRASCO	200,00	R\$ 7,54	R\$ 1.508,00	Manitol 20%; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 20% (200 mg de manitol por mL); Apresentação: frasco com 250 mL, sistema fechado; Via de administração: intravenosa (IV); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): : 299675.
52	1	52.402	CAPSULAS	1.500,00	R\$ 9,60	R\$ 14.400,00	Metilfenidato LA 20 mg; Forma farmacêutica: cápsula de liberação prolongada; Concentração: 20 mg de metilfenidato por cápsula; Apresentação: embalagem contendo blister(s) ou cartela(s), conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 305488
53	1	52.407	COMPRIMIDO	1.000,00	R\$ 0,94	R\$ 940,00	Nimodipino 30 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 30 mg de nimodipino por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 270007
54	1	52.408	TUBO	250,00	R\$ 5,61	R\$ 1.402,50	Nistatina 25.000 UI/g; Forma farmacêutica: creme vaginal; Concentração: 25.000 unidades de nistatina por grama; Apresentação: tubo com 60 g, acompanhado de 14 aplicadores vaginais descartáveis; Via de administração: intravaginal; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 266788
							Norfloxacino 400 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 400 mg de norfloxacino por comprimido;

55	1	52.409	COMPRIMIDO	1.000,00	R\$ 0,33	R\$ 330,00	Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268851
56	1	52.415	FRASCO	200,00	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00	Oximetazolina 0,25 mg/mL; Forma farmacêutica: solução nasal pediátrica; Concentração: 0,25 mg de oximetazolina por mL; Apresentação: frasco com 20 mL, com aplicador tipo spray; Via de administração: nasal, conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 271647
57	1	52.420	FRASCO	50,00	R\$ 12,60	R\$ 630,00	Periciazina 10 mg/mL (1%); Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: 10 mg de periciazina por mL; Apresentação: frasco com 20 mL; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 300988
58	1	52.422	COMPRIMIDO	800,00	R\$ 0,22	R\$ 176,00	Permanganato de potássio 100 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 100 mg de permanganato de potássio por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: uso tópico (dissolvido em água), conforme prescrição /orientação; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 327699
59	1	52.424	COMPRIMIDO	80.000,00	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00	Polivitamínico do Complexo B; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: associação de vitaminas do Complexo B, conforme formulação do fabricante; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, à composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 368499
60	1	52.425	COMPRIMIDO	2.500,00	R\$ 2,56	R\$ 6.400,00	Progesterona 200 mg; Forma farmacêutica: cápsula; Concentração: 200 mg de progesterona por cápsula; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de cápsulas, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO) ou vaginal, conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 273952
							Prometazina 25 mg/mL; Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 25 mg de prometazina por mL;

61	1	52.426	AMPOLA	300,00	R\$ 3,30	R\$ 990,00	Apresentação: ampola contendo 2 mL; Via de administração: intramuscular (IM) ou intravenosa (IV), conforme prescrição médica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 267769
62	1	52.430	FRASCO	2.500,00	R\$ 9,90	R\$ 24.750,00	Risperidona 1 mg/mL; Forma farmacêutica: solução oral; Concentração: 1 mg de risperidona por mL; Apresentação: frasco contendo 30 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 284106
63	1	52.431	COMPRIMIDO	150.000,00	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00	Risperidona 2 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 2 mg de risperidona por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268149
64	1	52.434	TUBO	500,00	R\$ 7,84	R\$ 3.920,00	Salicilato de metila + essência de terebintina + cânfora + mentol; Forma farmacêutica: pomada; Concentração: 0,02 mL de salicilato de metila, 0,05 mL de essência de terebintina, 30 mg de cânfora e 5 mg de mentol; Apresentação: tubo contendo 30 g, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: tópica (uso externo); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 349475
65	1	52.438	DRÁGEA	100,00	R\$ 1,89	R\$ 189,00	Silybum marianum (silimarina) 70 mg; Forma farmacêutica: drágea; Concentração: 70 mg de silimarina por drágea de 200 mg; Apresentação: caixa contendo drágeas, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 276452
66	1	52.439	COMPRIMIDO	15.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	Simeticona 40 mg; Forma farmacêutica: comprimido; Concentração: 40 mg de simeticona por comprimido; Apresentação: caixa contendo blister(s) ou cartela(s) de comprimidos, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 412963
							Solução de glicose para teste de tolerância; Forma farmacêutica: solução oral; Concentração/Dosagem: 75 g

67	1	52.441	FRASCO	500,00	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00	de glicose por embalagem; Apresentação: embalagem contendo 300 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Característica organoléptica: sabor limão; Condições regulatórias: produto com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração/dosagem e à apresentação cotada. Código BR (CATMAT): 441294
68	1	52.442	FRASCO	500,00	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00	Solução de lactose para teste de tolerância; Forma farmacêutica: solução oral; Concentração/Dosagem: 50 g de lactose por embalagem; Apresentação: embalagem contendo 300 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: oral (VO); Característica organoléptica: sabor limão; Condições regulatórias: produto com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração/dosagem e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 416744
69	1	52.443	UNIDADE	100,00	R\$ 5,48	R\$ 548,00	Solução de Ringer com lactato de sódio; Forma farmacêutica: solução injetável; Composição: solução de Ringer associada a lactato de sódio, conforme formulação do fabricante; Apresentação: embalagem contendo 500 mL; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 303292
70	1	52.445	UNIDADE	200,00	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00	Soro fisiológico (cloreto de sódio); Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 0,9% de cloreto de sódio; Apresentação: embalagem contendo 1 litro, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268236
71	1	52.448	UNIDADE	50,00	R\$ 7,02	R\$ 351,00	Soro glicofisiológico 5%; Forma farmacêutica: solução injetável; Composição: glicose a 5% associada a cloreto de sódio 0,9%; Apresentação: bolsa contendo 1 litro, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 366913
							Soro glicofisiológico 5%; Forma farmacêutica: solução injetável; Composição: glicose a 5% associada a cloreto de sódio 0,9%; Apresentação: bolsa contendo 250 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional:

72	1	52.449	UNIDADE	50,00	R\$ 3,94	R\$ 197,00	sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 366913
73	1	52.450	UNIDADE	50,00	R\$ 4,75	R\$ 237,50	Soro glicofisiológico 5%; Forma farmacêutica: solução injetável; Composição: glicose a 5% associada a cloreto de sódio 0,9%; Apresentação: bolsa contendo 500 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV); Característica adicional: sistema fechado; Características físico-químicas: solução injetável límpida, estéril e apirogênica; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, composição e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 366913
74	1	53.177	UNIDADE	50,00	R\$ 3,25	R\$ 162,50	Soro Glicosado 5% (Solução de Glicose 5%), estéril e apirogênico, para administração intravenosa. Acondicionado em frasco de 100 mL, sistema fechado, contendo solução de glicose a 5%, límpida, incolor e isenta de partículas visíveis. Embalagem com identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. Código BR (CATMAT): 270092
75	1	23.196	UNIDADE	50,00	R\$ 3,26	R\$ 163,00	Soro Glicosado 5% (Solução de Glicose 5%), estéril e apirogênico, para administração intravenosa. Acondicionado em frasco de 250 mL, sistema fechado, contendo solução de glicose na concentração de 5%, límpida, incolor e isenta de partículas visíveis. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. Código BR (CATMAT): 270092
76	1	2.271	UNIDADE	70,00	R\$ 4,72	R\$ 330,40	Soro Glicosado 5% (Solução de Glicose 5%), estéril e apirogênico, para administração intravenosa. Acondicionado em frasco de 500 mL, sistema fechado, contendo solução de glicose na concentração de 5%, límpida, incolor e isenta de partículas visíveis. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. Código BR (CATMAT): 270092
77	1	52.451	AMPOLA	100,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00	Sulfato de magnésio 100 mg/mL (10%); Forma farmacêutica: solução injetável; Concentração: 100 mg de sulfato de magnésio por mL (solução a 10%); Apresentação: ampola contendo 10 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: intravenosa (IV) ou intramuscular (IM), conforme prescrição médica; Características físico-químicas: solução injetável límpida e estéril; Condições regulatórias: medicamento com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 268076
78	1	52.455	FRASCO	50,00	R\$ 20,16	R\$ 1.008,00	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1%; Forma farmacêutica: solução oftálmica estéril; Concentração: 1% de tetracaína associada a 0,1% de fenilefrina; Apresentação: frasco plástico gotejador contendo 10 mL, conforme disponibilidade comercial; Via de administração: tópica ocular; Condições regulatórias: medicamento com registro

							vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser informado o número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e à apresentação cotada; Código BR (CATMAT): 396853
79	1	52.456	AMPOLA	3.000,00	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00	Tiamina (Vitamina B1) 100 mg + Piridoxina (Vitamina B6) 100 mg (Ampola 1) associadas à Cianocobalamina (Vitamina B12) 5.000 mcg + Fosfato de Dexametasona 4 mg (Ampola 2), na forma de soluções injetáveis estéreis. Apresentação em conjunto contendo 2 ampolas de 1 mL cada, para administração por via intramuscular (IM). O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a informação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 270814
80	1	52.457	AMPOLA	50,00	R\$ 4,34	R\$ 217,00	Tiamina 100 mg/mL, solução injetável, apresentada em ampola contendo 1 mL, para administração por via intramuscular (IM) ou intravenosa (IV). O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a informação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 272343
81	1	52.462	CAPSULAS	20.000,00	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00	Tramadol 50 mg, cápsula, contendo 50 mg de cloridrato de tramadol por cápsula, para administração por via oral, conforme prescrição médica, apresentado em cartucho com cápsulas, conforme disponibilização do fabricante. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 268534
82	1	52.464	AMPOLA	2.000,00	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00	Tramadol 50 mg/mL, solução injetável, apresentada em ampola contendo 2 mL, para administração por via intravenosa (IV) ou intramuscular (IM), conforme prescrição médica. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 292382.
83	1	52.466	FRASCO	100,00	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00	Tropicamida 1%, solução oftálmica estéril, apresentada em frasco gotejador contendo 5 mL, para administração por via tópica ocular. O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 274561

84	1	52.470	AMPOLA	3.500,00	R\$ 0,97	R\$ 3.395,00	Vitaminas do Complexo B (B1 + B6 + B12), solução injetável, contendo associação de tiamina (vitamina B1), piridoxina (vitamina B6) e cianocobalamina (vitamina B12), nas concentrações conforme especificação do fabricante, apresentada em ampola contendo 2 mL, para administração por via intramuscular (IM). O produto deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo obrigatória a indicação do número completo do registro correspondente à forma farmacêutica, concentração e apresentação cotada. Deverá ser fornecido com prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega e atender integralmente às normas sanitárias vigentes. Código BR (CATMAT): 274567.
----	---	--------	--------	----------	----------	--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 371.369,20

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços dos medicamentos classificados como desertos e fracassados em procedimento licitatório anterior, utilizando como fontes de pesquisa o Pannel de Preços do Ministério da Saúde, ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao Pannel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), utilizando contratações públicas recentes como referência para a formação dos preços estimados da presente contratação.

Os preços apurados refletem contratações públicas recentes realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, servindo como parâmetro para a definição dos preços estimados da presente contratação. Para a formação dos valores de referência, foram considerados os resultados das pesquisas de preços realizadas para cada item, adotando-se metodologia compatível com a legislação vigente.

Considerando que a presente contratação visa exclusivamente à aquisição dos itens desertos e fracassados do processo licitatório anterior, o valor global estimado foi fixado em R\$ 371.369,20 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

As memórias de cálculo e os documentos que fundamentam a estimativa de preços encontram-se anexos ao presente Estudo Técnico Preliminar, contemplando os valores unitários referenciais obtidos nas pesquisas realizadas e a metodologia utilizada para a composição do valor total estimado.

A estimativa apresentada tem por finalidade assegurar a compatibilidade dos preços de referência com os praticados no mercado e garantir a continuidade do abastecimento da Farmácia Básica, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Administração Pública deve, como regra, promover o parcelamento do objeto, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número possível de interessados, desde que a divisão seja técnica e economicamente viável e não comprometa a economia de escala, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247 do TCU) e os princípios que norteiam a Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, o objeto da contratação refere-se à aquisição de medicamentos destinados à dispensação pela Farmácia Básica Municipal, cuja natureza é divisível, razão pela qual se opta pelo parcelamento do objeto por item, permitindo a cotação individualizada de cada medicamento, de acordo com suas características técnicas, forma farmacêutica, concentração e demanda específica.

Todavia, embora adotado o parcelamento por item, não se mostra adequada a realização de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP). Tal decisão fundamenta-se no fato de que diversos itens possuem valores estimados superiores a R\$ 80.000,00, bem como demandam fornecimento contínuo, logística especializada, controle rigoroso de prazos de validade, rastreabilidade dos produtos e atendimento às exigências sanitárias da ANVISA, requisitos que, em regra, são plenamente atendidos por distribuidoras farmacêuticas de médio e grande porte.

A adoção de exclusividade para ME/EPP, ainda que em itens isolados, poderia restringir a competitividade, aumentar o risco de desabastecimento e comprometer a continuidade do serviço público de saúde, o que afasta a vantajosidade da medida, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 123 /2006, aplicada de forma compatível com a Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a Administração, ao optar pelo parcelamento do objeto por item e pela ampla concorrência, busca equilibrar a ampliação da disputa com a preservação da economia de escala, garantindo preços mais vantajosos e maior segurança no abastecimento da rede municipal de saúde.

Dessa forma, a solução adotada — parcelamento por item, com ampla concorrência — revela-se a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, atendendo ao interesse público, aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da continuidade do serviço público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme o inciso VIII do art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020, verifica-se que este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição de medicamentos destinados à dispensação pela Farmácia Básica Municipal podem ser plenamente atendidos apenas com a contratação ora proposta.

Os medicamentos que se pretende adquirir constituem objetos autônomos, não havendo dependência técnica, operacional ou administrativa em relação a outras contratações. Dessa forma, não existem contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta aquisição, sendo suficiente a contratação pretendida para o atendimento integral da demanda identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de medicamentos está prevista no Plano Municipal de Saúde especificamente na Seção da Assistência Farmacêutica, cuja diretriz estabelece a necessidade de garantir o abastecimento regular e contínuo de medicamentos à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se que as despesas decorrentes da presente aquisição encontram-se devidamente previstas no Plano Plurianual (PPA) e, conseqüentemente, na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente, assegurando a compatibilidade orçamentária e financeira da contratação, em conformidade com a legislação aplicável.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa assegurar o fornecimento regular e contínuo de medicamentos essenciais destinados à dispensação pela Farmácia Básica Municipal, garantindo a continuidade dos tratamentos prescritos aos usuários da Rede Municipal de Saúde – SUS e contribuindo diretamente para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população assistida.

Como benefício direto, a contratação possibilita a redução de agravos à saúde, prevenindo descompensações clínicas, internações evitáveis e agravamento de doenças decorrentes da interrupção de tratamentos medicamentosos. Dessa forma, promove-se maior efetividade terapêutica e melhoria dos resultados assistenciais, refletindo positivamente na qualidade de vida dos usuários do sistema público de saúde.

Sob a ótica administrativa, a contratação contribui para o aprimoramento do planejamento do abastecimento, permitindo melhor controle de estoques, redução de perdas por vencimento, maior previsibilidade nas entregas e diminuição de situações de desabastecimento. Tais fatores resultam em uso mais racional dos recursos materiais e financeiros, fortalecendo os princípios da economicidade e da eficiência.

Adicionalmente, a realização do procedimento licitatório de forma transparente e competitiva favorece a obtenção de preços mais vantajosos, a padronização dos medicamentos utilizados na rede e a otimização do trabalho das equipes de saúde e de assistência farmacêutica, promovendo melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

Por fim, a contratação fortalece a política pública de assistência farmacêutica, ampliando a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde, garantindo regularidade, segurança e qualidade no atendimento, e contribuindo para a sustentabilidade do serviço público, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da boa governança previstos na legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará as medidas necessárias para assegurar a adequada execução e fiscalização da contratação. Será designado formalmente servidor responsável pela gestão e fiscalização contratual, devidamente capacitado, para acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde promoverá, sempre que necessário, orientações internas aos servidores envolvidos nas etapas de recebimento, conferência, controle e dispensação dos medicamentos, de modo a assegurar que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas, registros sanitários vigentes, prazos de validade e condições de armazenamento exigidos pela legislação aplicável.

Ressalta-se que não há necessidade de adaptações estruturais ou ambientais para o recebimento e armazenamento dos medicamentos, uma vez que o almoxarifado central, a Farmácia Básica Municipal e as unidades de saúde já dispõem de infraestrutura adequada, compatível com as exigências sanitárias e operacionais para o acondicionamento desses produtos.

As providências descritas visam assegurar o cumprimento integral do contrato, garantindo eficiência na gestão pública, rastreabilidade das entregas, segurança sanitária e a manutenção da qualidade dos medicamentos fornecidos aos usuários da Rede Municipal de Saúde – SUS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados à dispensação aos usuários da Rede Municipal de Saúde, no âmbito da assistência farmacêutica. Considerando que os medicamentos são fornecidos em embalagens primárias e secundárias lacradas pelo fabricante e dispensados diretamente aos pacientes, a Secretaria Municipal de Saúde mantém sob sua responsabilidade, essencialmente, as embalagens externas (caixas de transporte) utilizadas no armazenamento e na logística interna dos produtos.

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, restringindo-se, em regra, ao descarte das embalagens de papelão provenientes do transporte e acondicionamento dos medicamentos após a sua distribuição às unidades de saúde e à Farmácia Básica Municipal.

As embalagens de papelão são devidamente segregadas e destinadas à coleta seletiva municipal, com encaminhamento para reciclagem, assegurando o destino ambientalmente adequado dos resíduos e contribuindo para a redução do volume de materiais encaminhados a aterros sanitários.

Com a adoção dessas práticas, a Secretaria Municipal de Saúde observa as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, promovendo a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade socioambiental na execução da contratação pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e necessária, tendo em vista que se destina à aquisição de medicamentos e correlatos classificados como desertos e fracassados em procedimento licitatório anterior, itens indispensáveis para a manutenção do abastecimento da Farmácia Básica e para o atendimento contínuo dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A viabilidade da contratação foi constatada por meio da identificação da necessidade da Administração, da existência de fornecedores aptos a atender o objeto e da compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado, conforme pesquisa realizada em bases oficiais de preços públicas. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada e suficiente para garantir a continuidade da assistência farmacêutica e o atendimento do interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI

Auxiliar Administrativo



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 09:26:21.

